



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 523/2021, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimento ao servidor efetivo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 0988;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 2 (dois) anos de LICENÇA SEM VENCIMENTO ao servidor efetivo **MATURG SOUZA ROCHA**, Mat. 4138, inscrito no CPF sob nº 093.595.714-66, portador da Carteira de Identidade nº 35897619 SSP/AL, ocupante do cargo de Vigilante, vinculado à Secretaria de Agricultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de Junho de 2021.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

